



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALMAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

I-PRELIMINAR:

TRATA O PRESENTE DE AVALIAR O BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO REQUERIDO **OSMAR LIMA CINTRA**, COMO FAZ CONSTAR SUAS QUALIFICAÇÕES NOS AUTOS Nº 5000013-93.2004.8.27.2701 – **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de Dianópolis/TO.

II-ESPECIFICAÇÃO DO BEM:

01(Um) Lote urbano s/n com área de um mil e vinte e seis metros quadrados (1.026,00 m²), sendo vinte e sete metros (27,00m) de frente e fundo por trinta e oito metros (38,00m) nas laterais, limitada da seguinte forma: vinte e sete metros (27,00m) de frente para a Avenida São Sebastião ou propriedade do mesmo vendedor; vinte e sete metros (27,00m) de fundos com terras do patrimônio Municipal; lado Norte com trinta e oito metros (38,00m) limitando com propriedade do Sr. Magno Lary Domingos e lado Sul, também com trinta e oito metros (38,00m) limitando com terras do patrimônio Municipal, situado no Setor Norte na continuação da Avenida São Sebastião, nesta cidade de Almas Estado Goiás. Proprietária: Abel Benjamin Londero e sua mulher D. Maria Edith Farias Londero. Registro Anterior n. R-2-358 do Livro n. 2-B, f. 311/v do livro de Registro Geral.

III-QUALIFICAÇÃO VENAL DO TERRENO:

O imóvel acima especificado, se encontra todo murado, está situado em área urbana do município de Almas/TO, com fornecimento de água, energia elétrica e pavimentação asfáltica.

IV- BENFEITORIAS EXISTENTES:

- a. Lote murado, construído de tijolos,
- b. Uma casa residencial com **126 M²**, com 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 03 (três) banheiros, 01 (uma) área grande, construída de tijolos furados, rebocada e pintada, piso queimado, teto forrado com forro paulista, coberta de telha plan.

V- DA AVALIAÇÃO:

Efetivadas as pesquisas devidas e necessária no mercado imobiliário local, considerando em relevância a localização do imóvel, avalio este, em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), bem como suas benfeitorias em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

TOTAL GERAL: 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

IV-ENCERRAMENTO

O presente laudo segue digitado em 02(duas) laudas, datado e assinado por este oficial de justiça avaliador.

Dianópolis, 19 de dezembro de 2022


Cristovam Amarante Santana
Oficial de Justiça/Avaliador - Substituto